



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**Referência:** Processo n.º 85/2023 (Pregão Eletrônico SRP n.º 35/2023)

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**Impugnante:** AMERICAN TI LTDA

## I – DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, formulada pela empresa AMERICAN TI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 47.324.135/0003-38.

Numa breve síntese a impugnante alega que o prazo de entrega de “até 10(dez) dias, estipulado no ANEXO II, é “excessivamente exíguo, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes”.

Por fim, solicita que a presente impugnação seja acolhida e alterado para “10 (dez) dias úteis”, o prazo de entrega.

É o relatório.

## II – RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

### 1. Preliminarmente

A impugnação em tela foi interposta dentro do prazo previsto no subitem 6.1, do citado edital, isto é, até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, tendo sido recebida tempestivamente.

Sendo, pois, tempestiva a impugnação ao edital de licitação e encaminhado de forma válida, o mesmo foi recebido, razão pela qual passamos para a análise do mérito.

### 2. Do Mérito

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200  
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Em uma breve análise ao edital e seus anexos, especificamente no **ANEXO I – Termo de Referência**, que é um *documento no qual uma instituição contratante estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados*, bem como, estabelece prazo de entrega, forma de pagamento e outras informações importantes para que o fornecedor possa elaborar sua proposta. Bem, sabendo disso pode constatar um equívoco por parte da empresa impugnante no que diz respeito ao prazo de entrega dos produtos, pois o termo de referência estabelece no item 2.7. *“O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de fornecimento nos locais abaixo, indicados pelas secretarias solicitante e a entrega dos materiais solicitados nesta, deverá ser realizada em remessa única”*.

Já o **Anexo II**, mencionado pela impugnante, trata-se de **“Modelo de Proposta”**, o qual poderá ser alterado de forma a adaptar-se ao Anexo I - Termo de Referência.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões acima, conheço a petição impugnatória interposta pela empresa AMERICAN TI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.324.135/0003-38, para, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, visto que o Anexo I – Termo de Referência, já estabelece a prazo de entrega solicitado pela empresa supracitada.

Dê ciência à Impugnante, e após proceda-se com a nova publicação do instrumento convocatório devidamente retificado, reabrindo-se o prazo na forma da lei.

Nobres, 01 de setembro de 2023.

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA  
Pregoeira